



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

EDITAL	2
DECRETO Nº 264/2023, de 19 de dezembro de 2023	3
DECRETO Nº 265/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.	3
DECRETO Nº 266/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.	4
DECRETO Nº 267/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

JOAO ALVES MACHADO

291.758.871-34

9461 /00042/2023

Data de afixação:19/12/2023

Data de desafixação:03/01/2024

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00013, de 19 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00015, de 19 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
WESLEI NOGUEIRA SOARES	023.234.151-66	9461/00071/2023
WESLEI NOGUEIRA SOARES	023.234.151-66	9461/00072/2023



Data de afixação: Data de desafixação:

Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2023.

19/12/2023

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

03/01/2024

DECRETO Nº 265/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 264/2023, de 19 de dezembro de 2023

Homologa Resultado Final da Avaliação Periódica de Desempenho - 2023, dos servidores vinculados a Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências

Concede reenquadramento de servidores e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

HOMOLOGAR:

Art. 1º - O Resultado Final da Avaliação Periódica de Desempenho - 2023, dos servidores vinculados a Secretaria Municipal da Educação, na forma adiante indicada:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores mudança de classe, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

Matrícula	Nome do servidor	Nota final
0005	Águida Romana A. O. Rodrigues	9,8
1444	Alba Lúcia Barreira Ramos	9,14
2500	Alda Beatriz Albert	9,8
0007	Alzirene Pereira Moura	9,95
0343	Ana Carla Lustosa Vieira	9,96
1711	Ângela Maria Rocha Ferreira	9,9
0014	Auxiliadora Carvalho da S. Lira	9,64
1230	Belnisa Lima Silva	9,97
1288	Cacildivania Moreira Vieira	9,91
1300	Carla Alessandra de Paula	9,71
1606	Celene Lino Nunes dos Santos	9,96
0845	Cícera Martins dos Santos	9,93
1406	Claudinéia F. de Carvalho	9,49
1140	Cleide Portilho de Barros	9,9
1432	Cleidivânia Alves de Sousa	9,96
1265	Cleonice B. Oliveira Santiago	9,76
1086	Clerislene da Rocha Morais	10
0865	Cloves Rodrigues Barbosa	8,1
0860	Deurivã Rodrigues Santana	9,94
1164	Deusuita Martins dos Santos	9,49
0017	Divina Machado Fernandes	9,8
1110	Édila Maria Leal Alves	10
1125	Edileusa Lima de Sousa Silva	10
1408	Eliane Ramos de Sousa	9,95
1773	Elias Braz Leite	9,72
1148	Elisane de Souza Oliveira	10
1446	Elizabeth Vieira Maione do Nascimento	9,0
0795	Elizangela Carvalho Pereira	9,79
1410	Elza Rodrigues Maciel Souza	9,51
1242	Elzinete Bezerra Leite da S. Nazaré	10
1437	Eny Coelho da Silva	9,86
0021	Etelvina Gomes da Costa Barros	10
1234	Eva Ferreira da Luz Santos	9,8
0024	Flávia Morais Coelho Lucena Parrião	10
1067	Franceli Pereira da Silva	9,83
0830	FrancileideR. de Oliveira Ramos	9,96
1224	Francisca Vieira de Sousa	9,0

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO	CLASSE DO PADRÃO
ANA MEIRE ALVES CERQUEIRA	124	807.703.041-68	0000013-76.2022.8.27.2725	"P-II-D para P-II-H"
ELDA VIEIRA DA SILVA SANTOS	208	000.833.941-41	0000066-57.2022.8.27.2725	"P-I-C para P-I-G"
IRANEIS LOPES DA SILVA	771	830.610.451-04	0003220-20.2021.8.27.2725	"P-II-D para P-II-H"
GIRLENE MARIA DA CONCEIÇÃO	772	802.496.711-15	0003218-50.2021.8.27.2725	"P-II-D para P-II-G"
WAGNO ALVES DOS SANTOS	224	546.713.701-82	0000042-29.2022.8.27.2725	"P-I-D para P-II-H"
FLORISVAL PEREIRA DA SILVA	114	566.528.871-34	0003217-65.2021.8.27.2725	"P-II-D para P-II-H"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



0035	Gilma Dias	9,62
1418	Heides Lima Tavares	9,54
1188	Iara Maria Alves Brito	9,97
0858	Ileana Alves Oliveira dos Santos	9,77
1391	Inácio Barreira Guimarães	8,0
1603	Iranete Fonseca Galvão	10
1419	Iris Rodrigues de Aquino	8,5
1011	Ismael Barbosa de Sousa	9,72
1268	IsnehaDomeciana Maciel	10
0032	Ivanete Martins Botelho	9,95
0029	Izailde Ribeiro de Sousa	9,95
1166	Janete Rodrigues Resplandes	9,35
1165	JardilinaR. de Oliveira	9,0
0026	Joana Darc Valério B. dos Santos	9,68
0036	João Mercês de Sousa Brito	9,19
0040	Josefa Gomes da Costa	10
1187	Keila Mônica Almeida Oliveira	9,98
0791	Kelcia Ribeiro Lins de Almeida	9,16
0039	Ledi Dias de Andrade Pires	9,49
1846	Lucas de Lucca	9,6
1139	Lucélia F. Parente Portilho	10
1421	Luciene Dias Noletto	9,96
1420	Lucilene Alves Viana	10
1215	Lucinete Martins Barros Fontes	10
0047	Lusia Silva Ramos Oliveira	9,79
1094	Luzaneth Alves Gomes	9,0
0048	Luziene Soares Ramos	10
1095	Madalena Varzinha F. Melo Costa	10
1293	Mailde dos Santos F. Lima	10
0838	Marcineide Ramos Lima	9,93
1192	MargelsaNolêto de Moura	9,75
1156	Maria Aparecida Barbosa dos Santos	9,76
0831	Maria Aparecida Cândida da Silva	10
1422	Maria Arlete Neres de Barros Costa	9,97
1170	Maria Bonfim Pereira de Assunção	9,9
1423	Maria Creusa V. da Costa Lima	9,76
1169	Maria da Glória	9,62
1424	Maria da Paz Rocha da Silva Diniz	9,92
1425	Maria de Fátima Silva	9,58
0451	Maria de Jesus Soares da Silva	8,97
1426	Maria de Nazaré F. dos Santos	10
0052	Maria Deusa Nolêto de Oliveira	9,84
1216	Maria Edna Pereira da Silva Cavalcante	9,23
1160	Maria Eliane Pinto Sodré	9,61
0058	Maria Eugênia Ramos dos Santos	9,96
1403	Maria Ildene Capistrano da Silva	10
1147	Maria José Coelho da Silva	10
1096	Maria José Gomes da Costa	9,98
1120	Maria Lúcia Lima Alves	9,97
1442	Maria Luiza de Sousa Patuni	9,77
1120	Maria Madalena Ferreira Santos	10
0827	Maria Neres Ribeiro Vogado	9,92
0066	Maridésia Nunes R. de Carvalho	9,98
1238	Marilene Rodrigues Alves	9,69
1346	Marinalva Tavares Mendes Bezerra	10
2011	Marinalva Vogado da Silva Gomes	9,6
1276	Mário Tavares Lira Lima	10
0864	Mariusia Dias Pereira	10
1180	Marivânia Gomes dos S. Miranda	9,79
1427	Marlene da Silva	10
0866	Nilo Ferreira Amorim	9,24
0456	Petronília A. da R. Monteiro	9,9
1142	Raimunda Barbosa de Sousa	9,94
0076	Raimunda da Silva Barros	10
1205	Raimunda Pires da Silva Rocha	10
1114	Rita de Cássia Borges Ribeiro	9,58
1091	Rita de CásseaCoronheira Silva	10
1402	Rosângela dos Santos	9,76
1186	Rosiane Rodrigues B. Quixabeira	9,95
1428	Rosilaine Alves Viana	9,75
1451	Rosinete Batista dos Santos	9,91
1141	Rosirene Ferreira da Silva	9,98
1189	Rosivânia Rodrigues Bispo	9,88
0925	Ruthilene Conceição da Silva	9,29
1266	Sebastiana Pereira Campos	9,95
1206	Seila Sousa dos S. Ferreira	9,71
0865	Selma Ribeiro Rodrigues	10
1190	Simone Neres Lima Bastos	9,91
1429	Socorro de Fátima Gomes Coelho	9,0
0797	Sônia Maria Martins Barros	10
1158	Sylvana da Silva Alcântara	9,34
0085	Tatiane da Costa Barros	10
1452	Terezinha de Jesus B. Batista	9,53
1240	Valdenir Castro Bezerra	10
1185	Valdenisa Alves Gomes Resplandes	9,93
0087	Valdenisa Carlos de Araújo Paiva	10
1231	Valderice Pereira Gomes Santos	10
1193	Valmeire Moreira Nogueira	9,97
1733	Vanessa Vargas de Lira	10
1177	Vanúzia Moreira Nogueira Costa	9,87

1431	Varceny Dias Pereira	9,6
0878	Walnice Alves dos Santos Silva	9,7
1443	Walkiria Moura Lima	9,95
1077	Zenilda Lourenço de Oliveira	8,24

Art. 2º -Determina que o Desempenho Individual, em referência ao ano de 2023, faça- se constar nos assentos funcionais dos servidores acima mencionados.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 266/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede cessão ao Município de Tocantínia-TO, através de permuta, da servidora CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO**, de cessão ao Município de Tocantínia-TO, a título de permuta com a servidora **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO o contido no **Ofício nº 287/2023**, de 20 de dezembro de 2023, bem como o **Decreto nº 137/2023**, de 21 de dezembro de 2023, da lavra de Sua Excelência o Senhor **MANOEL SILVINO GOMES NETO**, Prefeito do Município de Tocantínia-TO, cedendo a servidora **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ao Município de Miracema do Tocantins, em permuta com a servidora **CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO** para aquele Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **CLAUDINEIA FERREIRA DE CARVALHO**, Professora PI, Matrícula 1406, pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miracema do Tocantins, **para o Município de Tocantínia -TO**, com ônus para o órgão de origem, a título de permuta com a



servidora Edilene Rodrigues de Oliveira, **no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração fará as anotações de estilo junto ao prontuário do referido servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2023

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 267/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e eleitos para a gestão 2023/2027

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 620/2021, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 01 de janeiro de 2023 á 01 de janeiro de 2027, mandato de quatro anos, não permitida a recondução dos membros a contar da publicação deste Decreto:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Ivone Tavares Silva Machado

Suplente: Isadora Ferreira Rodrigues Pugas

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Lucinete Martins Barros Fontes

Suplente: Walnice Alves dos Santos Silva

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Maria Luiza de Sousa Patuni

Suplente: Carla Alessandra Paula da Silva Menezes

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Jaqueline Pereira

Suplente: Joana D'arc Valério B. dos Santos

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Delmícia Lima Parente Silva

Suplente: Divina Machado Fernandes

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Vinícius Caitano de Sousa

Suplente: Juliane Santana Menezes

Titular: Daniella Oliveira Rosendo

Suplente: Maria Sônia Alves de Sousa.



listados para fins previstos na Lei Municipal nº 620/2021 de 30 de março de 2021.

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Jhúlia Rodrigues de Sousa

Suplente: Thainá Alves Elias

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: Luciene Dias Noletto

Suplente: Maria das Dores Pereira da Silva

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Sara Mota de Deus

Suplente: Ilvânia Alves Cerqueira Silva

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Helisnay Pinheiro da Silva

Suplente: Ediléia Ferreira Tavares

XI - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Valdiná Gomes de Andrade

Suplente: Valdilene Moreira Nogueira

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 3º - Os Conselheiros empossados terão mandato de quatro anos, não permitida a recondução dos mesmos para novo mandato.

Art. 4º - Ficam designados os conselheiros acima

Art. 5º - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 038/2023 PROCESSO Nº 1723/2023

Objeto: contratação de serviços de reposição de peças/acessórios de veículos da frota municipal para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 12.10.10.122.0210.2.205, 12.10.10.122.0052.2.338, 12.10.10.301.0027.2.180, 12.10.10.302.0210.2.184, 12.10.10.302.0212.2.207, 12.10.10.304.0246.2.266, 12.10.10.305.0245.2.186, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 1.500.1002.00000, 1.602.0000.00000, 1.600.0000.00000, 1.621.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ Nº: 11.545.460/0001-11. Contratada: GILMAR APARECIDO CARAFINI. CNPJ: 11.884.842/0001-70. Valor Total: R\$189.980,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). SIGNATÁRIOS: KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA e GILMAR APARECIDO CARAFINI.



Objeto: contratação de serviços de reposição de peças/acessórios de veículos da frota municipal para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.38.04.123.0053.2.371, 10.14.16.482.1203.2.280, 10.21.04.123.0053.2.279, 10.32.23.695.0035.2.375, 10.33.13.392.0473.2.374, 10.46.17.452.0504.2.116, 10.46.18.541.0619.2.154, 10.47.26.782.1202.2.306, 10.52.04.122.0052.2.376, 10.48.20.606.1203.2.329, 10.51.04.122.0052.2.272, 10.51.04.122.0052.2.274, 10.51.04.122.0052.2.367, 10.70.14.422.1316.2.377, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 1.500.0000.00000. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA CNPJ Nº: 02.070.357/0001-71. Contratada: EURIMAR MORAIS DA SILVA. CNPJ: 18.626.729/0001-33. Valor Total: R\$ 365.711,50 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e onze reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araújo e EURIMAR MORAIS DA SILVA.

reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e ANTONIO A. DE OLIVEIRA O BORRACHEIRO-ME.

Objeto: contratação de serviços de reposição de peças/acessórios de veículos da frota municipal para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 15.42.12.122.1005.2.069, 15.42.12.361.0403.2.063, 15.42.12.367.0463.2.083, 16.44.08.243.0124.2.326, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 1.500.0000.00000, 1.500.1001.00000, 1.551.0000.00000, 1.550.0000.00000, 1.599.0000.00000. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº: 06.075.364/0001-17. Contratada: ANTONIO A. DE OLIVEIRA O BORRACHEIRO-ME. CNPJ: 33.641.119/0001-00. Valor Total: R\$ 180.481,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e um reais). SIGNATÁRIOS: JOSIANE DA SILVA BRITO e ANTONIO A. DE OLIVEIRA O BORRACHEIRO-ME.

Objeto: contratação de serviços de reposição de peças/acessórios de veículos da frota municipal para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e Fundos. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.317, 13.28.08.122.0124.2.321, 13.28.08.244.0124.2.319, 13.28.08.244.0124.2.322, 13.28.08.244.0124.2.343, 13.28.08.244.0124.2.347, 13.28.08.244.0124.2.349, 13.28.08.244.0124.2.350, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 1.600.0000.00000, 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: ANTONIO A. DE OLIVEIRA O BORRACHEIRO-ME. CNPJ: 33.641.119/0001-00. Valor Total: R\$ 33.246,50 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis

